



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE
CÂMPUS CAMAQUÃ**

Edital Nº 004/2014 – Seleção para o Programa de Monitoria

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul) Câmpus Camaquã, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará processo seletivo para preenchimento de 08 (oito) vagas para o Programa de Monitoria, de acordo com as condições a seguir especificadas:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Programa de Monitoria do IFSul Câmpus Camaquã será coordenado pelo Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão e tem por finalidade organizar, planejar, desenvolver, coordenar, estimular e avaliar as atividades de Monitoria no Câmpus, a fim de que sejam atingidos seus objetivos.

1.2 Os objetivos do Programa de Monitoria são:

I. auxiliar o corpo docente no desenvolvimento de atividades pedagógicas com intuito de melhorar o desempenho acadêmico dos estudantes;

II. motivar alunos que tenham rendimento geral satisfatório a se iniciarem nas atividades de ensino e/ou técnico didáticas;

III. oferecer suporte pedagógico aos estudantes que apresentarem baixo desempenho no processo de aprendizagem;

IV. combater/diminuir/atenuar os índices de repetência, sobretudo nos períodos letivos iniciais dos cursos.

1.3 As vagas do Programa de Monitoria serão disponibilizadas pelo Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, conforme a demanda das disciplinas em que os estudantes apresentam as dificuldades.

2. DOS REQUISITOS

2.1 Poderão inscrever-se para o Programa de Monitoria alunos dos cursos do Câmpus que apresentem rendimento geral comprovadamente satisfatório na(s) disciplina(s) da(s)

área(s) para as quais se habilitarem e que, mediante processo de seleção específico, demonstrem suficiente conhecimento da matéria, capacidade para auxiliar os professores em atendimentos, pesquisas e outras atividades pedagógicas.

2.2 Incompatibilizam o aluno para o desempenho da atividade de Monitor:

I. estar matriculado a menos de um ano letivo no Câmpus, inclusive em casos de transferência ou de mobilidade estudantil;

II. possuir um número superior a 2 (duas) reprovações em disciplinas, por período letivo;

III. ter a condição de repetente em qualquer uma das disciplinas pertencentes a disciplina/área do objeto da monitoria;

IV. apresentar nota final inferior a 7,0 (sete) em qualquer uma das etapas das disciplinas/área discriminadas do objeto da monitoria.

3. DAS VAGAS

3.1 As vagas disponíveis estão discriminadas no ANEXO I deste documento.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 Para a inscrição no processo de seleção o aluno deverá apresentar:

I. comprovante de matrícula do IFSul Câmpus Camaquã;

II. histórico escolar atualizado.

4.2 O aluno deverá preencher a ficha de inscrição (ANEXO 2), indicando a disciplina para qual pretende concorrer e os horários livres para suas atividades de monitoria, com disponibilidade para 12 (doze) horas semanais.

4.3 As inscrições serão realizadas pela Coordenadoria de Registros Acadêmicos no período de **31/03/2014 a 04/03/2014 das 9h às 12h e das 15 às 18h.**

5. A SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1 O preenchimento das vagas distribuídas pelo Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão dar-se-á por processo de seleção.

5.2 Para elaboração, aplicação e avaliação dos exames de seleção, será constituída uma Banca de Avaliação composta por 2 (dois) professores da disciplina/área que oferecerem vagas de monitoria.

5.3 A seleção será feita levando em consideração os seguintes instrumentos de avaliação distintos, ficando suas particularidades a critério da disciplina/área:

- I - prova específica escrita e/ou prática, de caráter eliminatório e classificatório;
- II – entrevista, de caráter eliminatório e classificatório;
- III - avaliação do currículo, de caráter classificatório.

5.4 Os pesos dos instrumentos de avaliação estão descritos no Anexo I deste Edital.

5.5 A nota inferior a “6,0” na prova escrita e/ou prática elimina o candidato do processo de seleção.

5.6 Em caso de eventual empate na classificação dos candidatos, prevalecerá em primeiro lugar a nota da prova escrita e/ou prática e, em segundo lugar, a nota obtida na entrevista e, por último, a nota obtida pela avaliação do currículo.

5.7 Deverá ser realizada uma Ata da Seleção, contendo a classificação dos candidatos aprovados.

5.8 As datas de realização das avaliações de seleção serão divulgadas posteriormente.

6. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

6.1 A relação final dos candidatos classificados no processo seletivo para preenchimento das vagas do Programa de Monitoria será publicada na página do Câmpus Camaquã: <http://www.camaqua.ifsul.edu.br/portal/editais> e nos murais da instituição, localizada na Rua Ana Gonçalves da Silva, 901 – Bairro Olaria - Camaquã, contendo a classificação geral de todos os candidatos classificados no processo.

6.2 A classificação será em ordem decrescente de pontuação.

7. DO RESULTADO FINAL

7.1 O resultado final será divulgado no mural da sede do IFSUL - Câmpus Camaquã, localizada na Rua Ana Gonçalves da Silva, 901 – Bairro Olaria – Camaquã.

8. DO INGRESSO

8.1 O candidato classificado terá o prazo máximo de 5 (cinco) dias letivos, contados da publicação da lista classificatória, para assinar o Termo de Compromisso, independentemente da notificação individual.

8.2 O não comparecimento e a conseqüente não assinatura do Termo de Compromisso implicam em desistência tácita e perda da Bolsa de Monitoria.

8.3 As vagas eventualmente não preenchidas dentro do prazo descrito no artigo anterior serão ocupadas pelos classificados seguintes em cada seleção.

8.4 Na hipótese do item acima e na inexistência de outros candidatos aprovados, o Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão providenciará a realização de um novo Processo de Seleção, devendo o novo processo ser finalizado num período de 20 (vinte) dias letivos.

8.5 Os Monitores deverão iniciar suas atividades de monitoria somente após terem assinado os respectivos **Termos de Compromisso** e de acordo com os **Planos de Trabalho** e instruções dos Professores Orientadores.

9. DAS ATIVIDADES DO MONITOR

9.1 As atividades do Monitor deverão possibilitar o auxílio aos professores no ensino e em outras atividades técnico didáticas.

9.2 São atribuições do monitor:

- I - cumprir 12 horas semanais de atividades de monitoria;
- II - planejar, auxiliado pelo professor orientador, suas atividades de monitoria;
- III - auxiliar os estudantes a realizarem exercícios e outras tarefas curriculares.

Parágrafo Único. Os Monitores deverão elaborar, ao final do ano letivo e das atividades de Monitoria, um **Relatório de Atividades** com parecer do Professor Orientador.

9.3 É vedado aos Monitores:

- I - corrigir e comentar atividades de avaliação;
- II - substituir o professor em sala de aula;
- III - participar no processo de avaliação;
- IV - fazer trabalho de responsabilidade dos estudantes.

9.4 Os Monitores poderão solicitar o desligamento do Programa de Monitoria de acordo com o regulamento do Programa de Monitoria.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A critério da Coordenação do Curso, outras modalidades de avaliação poderão ser realizadas, com a finalidade de fornecer dados para a classificação dos candidatos, mediante prévio encaminhamento ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão e aprovação da Banca de Avaliação.

10.2 O processo seletivo para preenchimento de vagas do Programa de Monitoria do IFSul - Câmpus Camaquã terá validade durante todo o período de monitoria relativo ao período letivo em questão, para o qual o processo seletivo é realizado.

10.3 Durante um mesmo período letivo será permitida somente uma única substituição de Monitor.

10.4 A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a aceitação tácita das condições do Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas no Edital das quais não poderá alegar desconhecimento.

10.5 Os atos relativos ao presente Processo Seletivo serão publicados no mural do IFSul - Câmpus Camaquã, localizado na Rua Ana Gonçalves da Silva, 901 – Bairro Olaria – Camaquã.

10.6 O acompanhamento das publicações referentes ao Processo Seletivo é de responsabilidade exclusiva do candidato.

10.7 As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e/ou duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pelo IFSul - Câmpus Camaquã.

10.8 São vedadas a acumulação de quaisquer Bolsas oferecidas pelo Câmpus, ou por qualquer entidade de fomento à pesquisa e extensão, excluídas aquelas fornecidas pela Assistência Estudantil (moradia, transporte e alimentação).

10.8.1 Constatado o acúmulo, o aluno deverá optar, por escrito, num prazo de 5 (cinco) dias letivos, pela Bolsa de sua preferência.

10.8.2 A não manifestação no prazo supra mencionado acarretará na exclusão do aluno do Programa de Monitoria.

10.8.3 O valor da Bolsa de Monitoria para 12 horas semanais é de R\$ 250,00 mensais.

Camaquã, 25 de março de 2013.

Ana Maria Geller
Diretora-geral do Câmpus Camaquã

ANEXO I

Vagas Disponíveis	Curso(s)	Disciplinas	Critérios de Avaliação	Carga Horária Semanal	Horário de Trabalho
01 vaga	TAI	Circuitos Elétricos I	Prova escrita e/ou prática:4,0 Entrevista: 3,0 Análise do Histórico: 3,0	12h	Manhã ou Tarde
01 vaga	TAI, TCA, TINF	Física I	Entrevista: 2,0 Análise do Histórico: 8,0	12h	Manhã ou Tarde
01 vaga	TINF	Linguagens de Programação e Informática	Prova escrita e/ou prática:3,0 Entrevista:3,0 Análise do Histórico:4,0	12h	Manhã ou Tarde
01 vaga	TINF	Introdução à Redes	Prova escrita e/ou prática:3,0 Entrevista: 3,0 Análise do Histórico: 3,0	12h	Manhã ou Tarde
02 vagas	TAI, TCA, TINF	Matemática I	Prova escrita e/ou prática:6,0 Entrevista: 1,0 Análise do Histórico: 3,0	12h	Manhã ou Tarde
01 vaga	TAI, TCA, TINF	Química I	Prova escrita: 5,0 Prova prática: 3,0 Entrevista: 0,5 Análise do Histórico: 1,5	12h	Manhã ou Tarde
01 vaga	TAI, TCA, TINF	Língua Portuguesa	Prova escrita e/ou prática:5,0 Entrevista: 3,0 Análise do Histórico: 2,0	12h	Manhã ou Tarde

Legenda:

TAI: Técnico em Automação Industrial

TCA: Técnico em Controle Ambiental

TINF: Técnico em Informática

ANEXO 2

FICHA DE INSCRIÇÃO E DECLARAÇÃO DO MONITOR - EDITAL N° 004/2014

OBS.: O preenchimento de todos os itens é obrigatório.

1 - IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO DE MONITORIA		
Disciplina que exercerá a Monitoria:		
Câmpus:	Período de realização:	
2 – PROFESSOR ORIENTADOR		
Nome:	Disciplina/Área:	
E-mail:	Telefone:	Celular:
3 - IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO		
Nome completo:		
Data de Nascimento: ___/___/_____	CPF:	
RG:	Órgão Expedidor:	Data Expedição: ___/___/_____
Curso:	Ano/Semestre:	
Endereço residencial (rua, av, tv):		
Bairro:	Cidade:	CEP:
Telefone Residencial:	Celular:	
E-mail:		
Nome do Pai:	Nome da Mãe:	
4 - DADOS BANCÁRIOS: (conta corrente individual, não pode ser em conjunto)		
Banco:	Agência:	Conta N°:
5 - DECLARAÇÃO DO MONITOR		
<p>Eu, _____ abaixo assinado, aluno(a) regularmente matriculado(a) no IFSul, sob o número _____ do ___ano/semestre do Curso de _____ do Câmpus Camaquã, declaro:</p> <ul style="list-style-type: none">• Não ser beneficiário de qualquer outro tipo de bolsa oferecida pelo Câmpus, ou por qualquer entidade de fomento à pesquisa e extensão, excluídas aquelas fornecidas pela Assistência Estudantil (moradia, transporte e alimentação)• Estar ciente da impossibilidade legal de acumulação de bolsas acadêmicas, mesmo de diferente natureza, exceto bolsa relacionada à assistência estudantil.• Possuir 12 (doze) horas semanais disponíveis para atuar no projeto acima mencionado.• Estar ciente do período de vigência da bolsa.• Estar ciente de que a participação no projeto não gera vínculo empregatício com o IFSul.• Estar ciente dos compromissos do monitor conforme o Regulamento do Programa de Monitoria. <p>Data: / / . _____</p> <p style="text-align: center;">Assinatura</p> <p style="text-align: center;">_____</p> <p style="text-align: center;">Ciência dos pais e/ou responsáveis</p>		